Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 28/08/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SERVIDORA MUNICIPAL ANA PAULA DE BRITO MALHEIROS

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Servidora Municipal Ana Paula de Brito Malheiros** pelos relevantes e importantes serviços prestados pela mesma na condição de motorista na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 28 de agosto de 2023.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 29 de agosto de 2023.

_____Presidente da Câmara.

_____1º Secretário.